

EDITAL Nº 60/2026 - DRG-SBV/IFSP, DE 8 DE JULHO DE 2026

**SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) - PRONATEC
EMPREENDER A SEREM
OFERTADOS NO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**

Campus São João da Boa Vista

O Diretor-Geral do *Campus* São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, reconduzido pela Portaria de n.º 1474/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018 e n.º 4401, de 12 de agosto de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas matrículas para ocupação de vagas remanescentes para os cursos de App Clicks Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais, Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial e Drones e Impressoras 3D Operação e Manutenção, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Comissão Interna Avaliadora do PRONATEC - São João da Boa Vista.

1.2. É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital, sendo que a inscrição implicará na aceitação integral das regras aqui estabelecidas.

1.3. Este processo seletivo é vinculado aos Editais n.º 41/2026; n.º 42/2026 e n.º 43/2026 e todas as informações estão disponíveis em <<https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2458>>.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes, conforme os quadros a seguir:

Quadro 1:

App Clicks Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais				
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Período de oferta do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	13 vagas	05/08 a 14/12/2026	1	Quarta-feira, 8h às 12h Quinta-feira, 8h às 12h Sexta-feira, 10h às 12h

Quadro 2:

Drones e Impressoras 3D Operação e Manutenção				
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Período de oferta do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	10 vagas	05/08 a 14/12/2026	1	Quarta-feira, 13h às 17h Quinta-feira, 13h às 17h Sexta-feira, 13h às 15h

Quadro 3:

Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial				
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Período de oferta do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	07 vagas	05/08 a 14/12/2026	1	Quarta-feira, 19h às 23h Quinta-feira, 19h às 23h Sexta-feira, 19h às 21h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão em duas etapas:

a) Leitura desse edital;

b) Preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:
<https://forms.gle/oFaVT8HmBE8Rc19U9>

3.2. A inscrição deverão ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico até **03/08/2026**.

3.3. Não serão aceitas inscrições por e-mail, telefone ou outros meios não previstos neste edital.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição até o preenchimento do número de vagas.

4.2 Caso o número de inscritos for maior que o número de vagas ofertadas, os não contemplados ficarão em cadastro de reserva.

5. DO AUXÍLIO AO EDUCANDO

5.1. O candidato selecionado que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas terá direito ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida.

5.2. O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) nas aulas, a ser aferida pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec).

6. DOS RESULTADOS

6.1. As matrículas realizadas serão confirmadas com cada interessado, via telefone de contato, fornecido no formulário de matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	08/07 a 03/08/2026
Período de Matrícula	a partir de 08/07 por ordem de inscrição

Início das aulas	05/08/2026
---------------------	------------

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este processo seletivo destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes dos Editais n.º 41/2026; n.º 42/2026 e n.º 43/2026.

8.2. A validade deste edital limita-se ao ano de 2026.

8.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Interna Avaliadora do PRONATEC do IFSP Campus - São João da Boa Vista.

Assinado eletronicamente

David Buzatto
Coordenador Adjunto do PRONATEC

Assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva
Diretor-Geral

São João da Boa Vista, 8 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **David Buzatto, COORDENADOR(A) - FUC1 - CBCC-SBV**, em 08/07/2026 11:51:10.
- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SBV**, em 08/07/2026 12:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1203474
Código de Autenticação: 5710c6afa6



